



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO II - TUPIRAMA, SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018 - Nº 142



SÚMARIO

	PÁGINAS
PORTARIA N.º 185/2018.	01
PORTARIA N.º 186/2018.	01
PORTARIA N.º 347-A/2018.	01
PORTARIA N.º 348/2018.	02
PORTARIA N.º 349/2018.	02
PORTARIA N.º 350/2018.	02
PORTARIA N.º 351/2018.	02
PORTARIA N.º 352/2018.	03
PORTARIA N.º 353/2018.	03
PORTARIA N.º 354/2018.	03
PORTARIA N.º 355/2018.	04
PORTARIA N.º 356/2018.	04
PORTARIA N.º 357/2018.	04
PORTARIA N.º 358/2018.	04
PORTARIA N.º 359/2018.	05
PORTARIA N.º 360/2018.	05
PORTARIA N.º 361/2018.	05
PORTARIA N.º 363/2018.	06
PORTARIA N.º 365/2018.	06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 185/2018.
Tupirama - TO, 13 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre concessão de 02½ (dois e meia), para Palmas - TO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr. **Helisnatan Soares Cruz**, brasileiro, portador do CPF nº 183.590.271-53 e do RG nº 474.054 SSP/DF, matrícula nº 759, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, empreender viagem para Palmas - TO, no dia 13 de dezembro de 2018, **faz se necessário o deslocamento a Palmas para participar de uma reunião na Energisa e tratar de assuntos de interesse do município.** Com saída de Tupirama dia 13 de dezembro de 2018 às 15hs00min e retorno no dia 15 do corrente mês, às 09h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), equivalente a 02 ½ (dois e meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2018.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 186/2018.
Tupirama - TO, 13 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre concessão de 02½ (dois e meia) diária para Palmas - TO, ao Motorista executivo do Município”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr. **Ismael Melgaço Costa**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 017.052.311-01 e do RG nº 15.708 CBM/DF, matrícula nº 787, contratado para exercer a função de Motorista do Gabinete, empreender viagem para Palmas - TO, **na função de motorista do prefeito.** Com saída de Tupirama dia 13 de dezembro de 2018 às 15hs00min e retorno no dia 15, do corrente mês às 09h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), equivalente a, 02½ (dois e meia) diárias, no valor individual de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor **Ismael Melgaço Costa**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Ismael Melgaço Costa
Recebedor

PORTARIA N.º 347-A/2018.
Tupirama – TO, 30 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Samuel Costa dos Reis**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 26.882-8 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para seu tratamento de Hemodiálise.** Com saída de Tupirama no dia 01 de dezembro de 2018 às 07h00min e retorno no mesmo dia às 18h20min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Sr. Samuel Costa dos Reis**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei

Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 30 de dezembro de 2018.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA N.º 348/2018.
Tupirama – TO, 30 de novembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Samuel Costa dos Reis**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 26.882-8 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar o paciente Sulimar Marcelino Cruz, para consulta especializada.** Com saída de Tupirama no dia 03 de dezembro de 2018 às 05h30min e retorno no mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Sr. Samuel Costa dos Reis**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 30 de novembro de 2018.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA N.º 349/2018.
Tupirama – TO, 03 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Samuel Costa dos Reis**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 26.882-8 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar os pacientes Sabrina Lima Vieira, para realizar exames no HGP e Egidio Elidio Quitaiski, para consulta no cardiocenter.** Com saída de Tupirama no dia 04 de dezembro de 2018 às 06h00min e retorno no mesmo dia às 17h40min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Sr. Samuel Costa dos Reis**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 03 de dezembro de 2018.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA N.º 350/2018.
Tupirama – TO, 03 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Ismael Melgaço Costa”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Ismael Melgaço Costa**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.052.311-01 e do RG nº 15708 CBM-DF, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 26.842-9 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar a paciente Luciana Sousa Silva, para consulta em Ortopedia.** Com saída de Tupirama no dia 04 de dezembro de 2018 às 07h00min e retorno no mesmo dia às 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **Sr. Ismael Melgaço Costa**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta reais), no dia 03 de dezembro de 2018.

Ismael Melgaço Costa
Recebedor

PORTARIA N.º 351/2018.
Tupirama – TO, 03 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor José Ernestino Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **José Ernestino Silva**, brasileiro,

divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: CC:21.166-4 AG:1595-4, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar o paciente Nazaré Neves da Silva para seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim.** Com saída de Tupirama no dia 04 de dezembro de 2018 às 06h00min e retorno mesmo dia às 19h40min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Sr. José Ernestino Silva**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 03 de dezembro de 2018.

José Ernestino Silva
Recebedor

PORTARIA N.º 352/2018.
Tupirama – TO, 04 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, a servidora **Cristiana Cléia Quitaiski**”.

“**A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.**”

Considerando a necessidade da Sr. **Cristiana Cléia Quitaiski**, brasileira, solteira, portador do CPF nº 025.839.399-80 e do RG nº 71672034 SSP-PR, contratada para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, com a Conta Bancária: **Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 15.313-3**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Convite para Reuniões Ordinária do Conselho de Secretárias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins - COSEMS/TO e da Comissão Intergestores Bipartite CIB/TO.** Com saída de Tupirama no dia 05 de dezembro de 2018 às 05h00min e retorno no mesmo dia às 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 125,00 (cento e vinte cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a servidora **Sr. Cristiana Cléia Quitaiski**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 125,00 (cento e vinte cinco reais), no dia 04 de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Recebedor

PORTARIA N.º 353/2018.
Tupirama – TO, 04 de dezembro de 2018.

“**Dispõe sobre concessão de 1½ (uma e meia diária) para Palmas- TO, a servidora SAMIRA CRUZ ALVIM**”.

A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 004/023/2017”.

Considerando a necessidade da Sra. **SAMIRA CRUZ ALVIM**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 054.432.201-01 e do RG nº 1.214.315-SSP-TO, contratado para exercer o cargo de **Enfermeira ESF**, com a **Conta Bancária: CC: 23.003-0 AG: 2094-X**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Participar da oficina destinada aos Interlocutor e Coordenador de Vigilância Epidemiológica**, com saída de Tupirama no dia 05 de dezembro de 2018 às 05h00min e retorno no dia 06 de dezembro às 19h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 300,00 (trezentos reais), equivalente 1½ (uma e meia diária), no valor unitário de R\$200,00 (duzentos Reais)a servidora **Sra. SAMIRA CRUZ ALVIM**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 17/99 c/c o Decreto Municipal nº 23/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº004-023/2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 300,00 (trezentos reais), no dia 04 de dezembro de 2018.

SAMIRA CRUZ ALVIM
Recebedor

PORTARIA N.º 354/2018.
Tupirama – TO, 04 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre concessão de 1½ (uma e meia) diária para Palmas, a servidora **Itamayara Cruz dos Santos**”.

“**A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.**”

Considerando a necessidade da Sr. **Itamayara Cruz dos Santos**, brasileiro, solteira, portador do CPF nº 033.891.301-79 e do RG nº 942616 SSP-TO, contratada para exercer o cargo de **Coordenadora de Sistema da Saúde**, com a Conta Bancária: **Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.084-6**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Participar da oficina destinada aos Interlocutor e Coordenador de Vigilância Epidemiológica.** Com saída de Tupirama no dia 05 de dezembro de 2018 às 05h00min e retorno no dia 06 de dezembro de 2018 às 19h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), equivalente 1½ (uma e meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), a servidora **Sr. Itamayara Cruz dos Santos**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), no dia 04 de dezembro de 2018.

Itamayara Cruz dos Santos
Recebedor

PORTARIA N.º 355/2018.
Tupirama – TO, 04 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas, ao servidor Winicius de Moraes Soares Oliveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Winicius de Moraes Soares Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 027.479.341-52 e do RG nº 901.821 SSP-TO, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 26.793-7 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. **Levar o paciente Josivaldo Pereira Rodrigues no CAPS de Colinas para consulta.** Com saída de Tupirama no dia 05 de dezembro de 2018 às 05h10min e retorno no mesmo dia às 18h30min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais ao), servidor **Sr. Winicius de Moraes Soares Oliveira**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 04 de dezembro de 2018.

Winicius de Moraes Soares Oliveira
Recebedor

PORTARIA N.º 356/2018.
Tupirama – TO, 04 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Samuel Costa dos Reis**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 26.882-8 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar a paciente Maria Helena Pereira da Silva para consulta em Psiquiatria-Geral.** Com saída de Tupirama no dia 05 de dezembro de 2018 às 05h30min e retorno no mesmo dia às 19h20min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Sr. Samuel Costa dos Reis**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 04 de dezembro de 2018.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA N.º 357/2018.
Tupirama – TO, 04 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas ao servidor Roberto Valentin Pereira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Roberto Valentin Pereira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 457.642.551-04 e do RG nº 1.959.352 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 5.834-3 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. **Deslocou - se para levar as pacientes Istefany da Silva e Nicolly Costa Delfino para serem atendidas por profissionais no setor de Fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia na CER (Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Deficiência Intelectual) em Colinas -TO.** Com saída de Tupirama no dia 08 de novembro de 2018 às 12h00min e retorno no mesmo dia às 19h30min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) ao servidor **Sr Roberto Valentin Pereira**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 04 de dezembro de 2018.

Roberto Valentin Pereira
Recebedor

PORTARIA N.º 358/2018.
Tupirama – TO, 04 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas ao servidor Roberto Valentin Pereira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Roberto Valentin Pereira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 457.642.551-04 e do RG nº 1.959.352 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 5.834-3 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. **Deslocou - se para levar as pacientes Istefany da Silva e Nicolly Costa Delfino para serem atendidas por profissionais no setor de Fonoaudiologia, terapia**

ocupacional e psicologia na CER (Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Deficiência Intelectual) em Colinas -TO. Com saída de Tupirama no dia 22 de novembro de 2018 às 12h00min e retorno no mesmo dia às 19h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) ao servidor **Sr Roberto Valentin Pereira**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 04 de dezembro de 2018.

Roberto Valentin Pereira
Recebedor

PORTARIA N.º 359/2018.
Tupirama – TO, 04 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas ao servidor Roberto Valentin Pereira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Roberto Valentin Pereira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 457.642.551-04 e do RG nº 1.959.352 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancaria: **C.C: 5.834-3 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. **Deslocou - se para levar as pacientes Istefany da Silva e Nicolly Costa Delfino para serem atendidas por profissionais no setor de Fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia na CER (Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Deficiência Intelectual) em Colinas -TO.** Com saída de Tupirama no dia 29 de novembro de 2018 às 12h00min e retorno no mesmo dia às 19h40min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) ao servidor **Sr Roberto Valentin Pereira**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 04 de dezembro de 2018.

Roberto Valentin Pereira
Recebedor

PORTARIA N.º 360/2018.
Tupirama – TO, 05 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas, ao servidor Winicius de Moraes Soares Oliveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Winicius de Moraes Soares Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 027.479.341-52 e do RG nº 901.821 SSP-TO, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancaria: **C.C: 26.793-7 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. **Levar o paciente Apolo Pinheiro da Silva, para consulta médica com otorrino.** Com saída de Tupirama no dia 06 de dezembro de 2018 às 05h00min e retorno no mesmo dia às 12h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais ao), servidor **Sr. Winicius de Moraes Soares Oliveira**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 05 de dezembro de 2018.

Winicius de Moraes Soares Oliveira
Recebedor

PORTARIA N.º 361/2018.
Tupirama – TO, 05 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Samuel Costa dos Reis**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancaria: **C.C: 26.882-8 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para seu tratamento de Hemodiálise.** Com saída de Tupirama no dia 06 de dezembro de 2018 às 06h00min e retorno no mesmo dia às 19h40min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Sr. Samuel Costa dos Reis**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 05 de dezembro de 2018.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA N.º 363/2018.
Tupirama – TO, 06 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Samuel Costa dos Reis**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancaria: **C.C: 26.882-8 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar o paciente Marcos Costa Ramos para consulta no Hospital e Maternidade Dona Regina**. Com saída de Tupirama no dia 07 de dezembro de 2018 às 04h00min e retorno no mesmo dia às 16h30min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Sr. Samuel Costa dos Reis**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 06 de dezembro de 2018.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA N.º 365/2018.
Tupirama – TO, 07 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Samuel Costa dos Reis**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancaria: **C.C: 26.882-8 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar a paciente Elziane Vicente Coimbra para realizar uma Ressonância Magnética**. Com saída de Tupirama no dia 10 de dezembro de 2018 às 05h00min e retorno no mesmo dia às 14h30min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Sr. Samuel Costa dos Reis**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 07 de dezembro de 2018.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor